DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1371 | Página 1 de 3 | Sexta-feira, 29 de setembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, o servidor público municipal, SR. WANDER DE SIQUEIRA RIBEIRO, portador do [redacted], da função gratificada de GESTOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ESCOLARES, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o qual foi designado em 16 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 538/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

.....

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo nº 003/2023, nos termos do artigo 152, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar n.º 063/2015;

R E S O L V E

Artigo 1º. DEMITIR, a partir desta data, por força desse Processo Administrativo nº 003/2023, o servidor público municipal, Sr. WANDER DE SIQUEIRA RIBEIRO, portador do [redacted], do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO (INFORMÁTICA), para o qual foi nomeado em 09 de abril de 2018, conforme Portaria n° 097/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios

O prefeito adjudica as propostas das empresas T SALE – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, vencedora dos itens 10-R$30,00, 11-R$5,89, CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA, vencedora dos itens 2-R$17,99, 14-R$4,09, 20-R$2,29, 56-R$5,48, ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA, vencedora dos itens 3-R$16,40, 7-R$3,04, 21-R$27,00, 22-R$5,04, 24-R$3,90, 25-R$3,60, 26-R$10,11, 27-R$3,70, 31-R$3,99, 34-R$20,70, 51-R$13,33, 53-R$27,59, 58-R$33,50, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, vencedora dos itens 4-R$6,44, 5-R$2,76, 15-R$1,00, 17-R$10,81, 18-R$1,61, 44-R$7,87, 45-R$5,00, 66-R$1,70, 69-R$6,50, 70-R$6,02, 71-R$10,89, 73-R$3,50, COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, vencedora dos itens 6-R$3,40, 8-R$3,40, 12-R$2,50, 23-R$1,03, 43-R$2,75, 46-R$2,69, 62-R$6,20, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 32-R$20,64, 33-R$19,82 e 59-R$49,54, P&V ALIMENTOS LTDA, vencedora do item 35-R$23,00, CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, vencedora do item 36-R$28,16, CRF ALIMENTOS LTDA, vencedora dos itens 37-R$12,70, 38-R$12,50, 39-R$13,70, 40-R$10,70, 41-R$24,30, 42-R$21,00, MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, vencedora dos itens 47-R$20,19, 65-R$28,99, 68-R$6,47. Bem como homologa parcialmente o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 28 de setembro de 2023. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 113/2023
CONTRATO Nº 127/2023

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO.

VALOR: R$ 33.810,00 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ 00.331.788/0012-71

FUNDAMENTAÇÃO: ART 75, II, 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 116/2023
CONTRATO Nº 128/2023

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1371 | Página 2 de 3 | Sexta-feira, 29 de setembro de 2023 - Departamento de Comunicação

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de armazenamento de dados em servidor virtual

VALOR R$ 4.200,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E COM4 DATACENTER EIRELI CNPJ 02.420.128/0001-30

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 117/2023
CONTRATO Nº 129/2023

OBJETO: contratação de empresa para serviço de capacitação dos servidores do Departamento de Recursos Humanos.

FUNDAMENTAÇÃO: ART 75, II, 14.133/21

VALOR R$ 16.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E JOAO PAULO POLLONI 36935772850 CNPJ 31.905.400/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA ALISON PAULO DA SILVA

DISPENSA Nº 61/2023

CONTRATO Nº 71/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos da **Dispensa nº 61/2023.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SEXTA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/09/2023, passando a ter eficácia até o dia 27/11/2023**.**

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA

21/09/2023

DISPENSA Nº 88/2023

CONTRATO Nº 110/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SEXTA do contrato inicial, para PRORROGAR o presente contrato por mais 30 (trinta) dias – de 21/09/2023 a 21/10/2023.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, e posteriores termos aditivos.

Data da assinatura: 21 de setembro de 2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA COM4 DATA CENTER EIRELI

CONTRATO N° 162/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato inicial, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses – de 23/09/2023 a 23/09/2024.

Cláusula Terceira: Conforme item 3.14 da cláusula TERCEIRA do contrato, após o primeiro período e em caso de renovação do instrumento de contrato, o preço será reajustado de acordo com a variação do INPC/IBGE, ou outro índice que vier lhe substituir considerando-se como a data base o mês correspondente à elaboração da proposta. A variação acumulada em doze meses foi 4,06%.

Cláusula Quarta: O valor do presente termo aditivo é de R$ 19.445,88 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula Quinta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Cláusula Sexta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, e posteriores termos aditivos.

Data da assinatura: 21 de setembro de 2023.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1371 | Página 3 de 3 | Sexta-feira, 29 de setembro de 2023 - Departamento de Comunicação

.....

1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA HELIO E CARLOS TRANSPORTADORA LTDA

CONTRATO N° 16/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 01/2023.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO - -conforme solicitação da Secretaria, constante nos autos, fica suprimida uma unidade de transporte em veículo tipo van, num montante anual de R$ 238.118,70 (duzentos e trinta e oito mil, cento e dezoito reais e setenta centavos), correspondente a 16,87% do valor do contrato.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 19 de setembro de 2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI

CONTRATO N° 66/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO

2.1. Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato inicial firmado em 22 de março de 2022, ordem de serviço de 01/04/2022, para PRORROGAR o presente contrato por mais 9 (nove) meses – de 01/10/2023 a 01/07/2024.

Valor do termo aditivo: R$ 1.458.662,40 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 22 de março de 2022.

Data da assinatura: 25 de setembro de 2023.

José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

.....

03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA L.L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020

CONTRATO Nº 58/2020

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato inicial firmado em 22 de julho de 2020, com ordem de serviço em 17 de setembro de 2020, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses – de 17/09/2023 a 17/09/2024.

Cláusula Terceira: Conforme item 3.4 da cláusula TERCEIRA do contrato, haverá atualização monetária, anualmente, tendo como data-base a data de apresentação da proposta, segundo a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), no mesmo período. A variação acumulada em doze meses foi 3,16%. O reajuste será a partir do dia 17/09/2023.

Cláusula Quarta: O valor do presente termo aditivo é de R$164.463,36 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Quinta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, e posteriores termos aditivos.

Data da assinatura: 14 de setembro de 2023.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....